



Saiba mais sobre seguro de vida que o SIMESC disponibiliza aos médicos filiados durante a pandemia da Covid-19

1. O QUE ESSE SEGURO GARANTE?

O seguro contratado pelo SIMESC cobre morte por qualquer causa, incluindo a Covid-19, no valor de R\$ 25 mil, e também auxílio funeral no valor de R\$ 5 mil, valor este correspondente ao reembolso das despesas com o funeral do segurado.

2. QUAL A CARÊNCIA DO SEGURO?

O grande diferencial do seguro contratado pelo SIMESC é que há cobertura sem carência para a Covid-19. Somente há carência de dois anos, de acordo com a legislação vigente, para sinistros decorrentes de suicídio.

3. QUAL O PERÍODO DE COBERTURA DO SEGURO?

O seguro terá validade de quatro meses - de 1º de maio de 2020 a 31 de agosto 2020

4. QUEM SÃO OS BENEFICIÁRIOS DO SEGURO?

Em caso de morte do segurado, serão os seus herdeiros legais, conforme legislação. Depois de implantada a apólice, o segurado que desejar, pode fazer a indicação de seus beneficiários por meio de uma carta para a Central de Seguros do Sindicato - e-mail: simesc@simesc.org.br.

5. QUE DOCUMENTOS O MÉDICO PRECISA ENTREGAR AO SIMESC PARA TER DIREITO AO SEGURO?

Nenhum documento. Serão utilizados para a contratação do seguro, os dados que estão em poder do SIMESC - a apólice foi contratada sem declaração de saúde, somente com base na relação dos sócios.

6. QUAIS OS MÉDICOS TÊM DIREITO À COBERTURA DO SEGURO DO SIMESC?

Todos os médicos filiados com até 71 anos (e enquanto não completarem 72 anos), e em dia com a Tesouraria do Sindicato em 27 de abril de 2020, estarão automaticamente cobertos pelo seguro.

7. O MÉDICO QUE ESTÁ IRREGULAR COM A TESOURARIA PODERÁ SER INCLUÍDO NO SEGURO?

Sim, desde que regularize a situação com a tesouraria do SIMESC, porém a apólice tem início de vigência a partir do 1º dia do mês subsequente à sua regularização. Por exemplo, o médico que quitar a pendência com a tesouraria até 20 de maio de 2020, passará a integrar a apólice a partir de 1º de junho de 2020. É dispensada a declaração de saúde para inclusão na apólice do seguro.

8. O MÉDICO QUE NÃO É FILIADO PODE SE FILIAR PARA TER ACESSO AO SEGURO?

Sim, o médico pode se filiar a qualquer tempo para ter acesso ao seguro, porém a apólice tem início de vigência a partir do 1º dia do mês subsequente à sua filiação. Por exemplo, o médico que se filiar até 20 de maio de 2020, passará a integrar a apólice a partir de 1º de junho de 2020. É dispensada a declaração de saúde para inclusão na apólice do seguro. Os novos filiados serão incluídos desde que ainda não tenham completado 71 anos.

9. O MÉDICO PODE CONFIAR NA SEGURADORA CONTRATADA PARA ESSE SERVIÇO?

A Central de Seguros do SIMESC, que é especializada em seguros para a categoria, buscou no mercado uma seguradora que assumisse o seguro dos filiados sem carência para a Covid-19, bem como sem declaração de saúde e com o menor custo. Foi escolhida a Aruana Seguradora, empresa idônea, com mais de 60 anos de mercado.

10. COMO OS MÉDICOS TERÃO ACESSO À APÓLICE DO SEGURO?

Por ser uma apólice de seguro em grupo, ela fica em poder do SIMESC e cada médico filiado que quiser ter acesso ao documento, tem que solicitar à Central de Seguros do Sindicato a emissão do certificado - e-mail: simesc@simesc.org.br.

11. O QUE FAZER EM CASO DE PRECISAR ACIONAR O SEGURO?

Os familiares deverão entrar em contato com a Central de Seguros do SIMESC que providenciará o trâmite de documentação para buscar a indenização.

12. COMO POSSO SABER SE EU TENHO DIREITO AO SEGURO?

Se você é filiado em dia com a tesouraria e ainda não completou 72 anos, você faz parte do grupo incluído neste seguro. Caso deseje confirmar sua situação com o Sindicato ou fazer outro tipo de consulta ou esclarecimentos, você pode fazer contato com o SIMESC de segunda a sexta-feira das 10 às 17h pelo telefone 0800 644 1060 ou enviar um e-mail para simesc@simesc.org.br.



www.simesc.org.br
simesc@simesc.org.br
f i t simesc_med

☎ 0800 644 1060
☎ (48) 99621 8626 - Plantão de Diretoria
☎ (48) 99621 8625 - Plantão Jurídico



SANTOLIN
Corretora de Seguros Ltda

JOMANI
CORRETORA DE SEGUROS